



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
"Gabinete do Prefeito"

DECRETO Nº 004/2015, de 20 de Abril de 2015

Convoca a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURU/PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 20 de Maio de 2015, no Centro Cultural Social e Esportivo situado a Travessa Manoel Jerônimo no município de Juru/PB, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos do Idosos, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades".

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Art. 3º A Comissão organizadora da Conferência Municipal, será composta por:

Titulares:

- a) Alexsandra Maria Fernandes Ramos
- b) Lucia Ramos

c) Maria de Fátima Alves

Suplentes:

a) Evângela Vieira Vilela Dantas

b) Severino Ramos Leite

c) Tânia Maria Ramos

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Juru/PB

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 20 de Abril de 2015.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional



Presidente do Conselho Municipal do Idoso